Lei nº: 1.824, de 16 de agosto de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Rita Elita Damasceno Abreu uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Rita Elita Damasceno Abreu uma artéria já denominada oficialmente no município de Eusébio por Rua dos Compadres, tendo início à Rua Eliezer Parreão, por onde segue no sentido Norte por aproximadamente 686m e finaliza seu trajeto na Rua Ramiro Abreu, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 16 de agosto de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.824, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

